

CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 24/08/2020

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: sumat@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Cotação de Preços, **Tipo Menor Preço por Item**, a ser regida e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.2 A presente Chamada Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, com as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência – **Anexo I**.

1.3 O presente Processo Análogo tem como objetivo atender às necessidades do Projeto “6916 - FAP/COVID/EIXO1-PRODUÇÃO VIDA 2020 - FACESHIELD”.

1.4 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.5 Este Processo será divulgado via internet nos sites www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br.

1.5.1 O julgamento da Presente Chamada ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: sumat@finatec.org.br os documentos inerentes a este Processo até o prazo definido nesta Chamada, especificando no assunto do e-mail a Chamada Pública a qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos deste Processo serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do Item anterior.

1.6 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 17h00min do dia 21 de agosto de 2020**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Processo.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço de e-mail: sumat@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **21 de agosto de 2020 às 17h00min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

CHAMADA PÚBLICA PA Nº 022/2020

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos ofertados e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** desta Chamada, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências do Presente Processo.

4.4 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências da Chamada Pública e às especificações técnicas ali previstas.

4.6 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.7 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.8 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Chamada e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Chamada, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

8.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

8.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

8.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

8.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

8.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A FINATEC poderá revogar esta Chamada Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

9.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.2 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação desta Chamada terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail sumat@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura das Propostas

9.3 Deficiências no atendimento aos requisitos desta Chamada, para apresentação da Proposta, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

10. ANEXOS

10.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 18 de junho de 2020.

Comissão de Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se destina a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, visando atender ao Projeto “6916 - FAP/COVID/EIXO1-PRODUÇÃO VIDA 2020 - FACESHIELD”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DOS INSUMOS
01	1	<p>Notebook</p> <p>Intel® Core™ i7-9750H (2.6 GHz até 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 9ª geração) Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GEFORCE® GTX 1660 Ti com 6GB de GDDR6 SSD de 512GB M.2 PCIe NVMe Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) Tela Full HD IPS de 15,6” (1920 x 1080), 60hZ, 300 nits, antirreflexo, retroiluminado e borda fina Teclado numérico retroiluminado RGB 4-zones - em Inglês Preto – Teclado RGB Placa de rede Dell Wireless™ 802.11ac + Bluetooth 4.1, banda dupla (2.4 GHz/5 GHz) Wi-Fi e Bluetooth 802.11ac 1x1 Cabo de alimentação de 250 V, 1 metro, BRASIL 1 ano de Premium Support 1 ano de garantia para bateria Avaliação de 30 dias do Microsoft Office McAfee® LiveSafe™ - 1 ano</p>
02	3	<p>Computador</p> <p>Processador intel® core i7-9900 Pl mãe b360m asus Placa de vídeo geforce rtx 2060 6gb Memória 16gb ddr4 2666mhz 1.2v kingston Ssd 480gb wd m.2 green</p>

		Fonte de energia: 750w cx750 80 plus bronze corsair Gabinete gamer mid tower Cooler hidro h55 corsair Mouse e teclado wireless mk 220 logitech Monitor 27" p2719h Wind 10 pro 1 ano de garantia
--	--	---

2.2. A empresa deverá entregar os equipamentos novos e em perfeita utilização com garantia de 12 meses e manual de utilização a partir da entrega no local indicado na Autorização de Fornecimento.

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

3.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900.

Critério de recebimento: Embalagem lacrada com a assinatura do recebimento do material.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Termo.

5.2. Acompanhar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

5.3. Recusar todos os produtos que não estiverem compatíveis com as especificações deste Termo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos a Contratante ou ainda à terceiros em decorrência do objeto contratado.

6.2. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluídos aí, frete, transporte, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização.

6.3. Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do objeto contratado.

6.4. Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

7. DA GARANTIA

7.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia conforme descrito no subitem 2.2 deste Termo de Referência, devendo ser substituído e reparado gratuitamente pela Empresa Vencedora, quando notificada pela FINATEC.

7.2. O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

Coordenador(a) do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2020

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01				R\$	R\$
02	03				R\$	R\$
VALOR GLOBAL						R\$

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 7 do Edital.

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)